

ATA N.º 1/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 5 DE JANEIRO DE 2022:

No dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas e seis minutos, por videoconferência, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Ana Elísia Gonçalves Monteiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

Através do edital nº 328/DAFRH-DAAG/2021 foi, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal e de harmonia com a alínea m) do n.º 1, do art.º 35.º, conjugado com o n.º 4, do artigo 40.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convocada a primeira reunião de câmara ordinária do mês de janeiro, para o dia 5 de janeiro de 2022, às 15.00 horas, a realizar-se por videoconferência, nos termos do n.º 1 do art.º 3º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 91/2021, de 17 de dezembro.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara do dia de hoje, apresentado pelo Sr. Vereador Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão, foi convocada, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Ana Elísia Gonçalves Monteiro. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – 11.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025 - Ratificação

PONTO 2 – Concurso público para atribuição de uma licença de táxi, em regime de estacionamento fixo, para a Estação Ferroviária de Penalva – Freguesia de Quinta do Anjo

PONTO 3 – Gestão das despesas com pessoal em função do Mapa de Pessoal e do Orçamento para o ano de 2022

PONTO 4 – Fornecimento de refeições nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Palmela, de janeiro a julho de 2022 – Revogação da decisão de contratar

PONTO 5 – Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovense no âmbito da realização de obras de remodelação do Campo de Futebol de 9 e de 7

PONTO 6 – Protocolo de Parceria para a execução do Projeto n.º 51 – JAH MOMENT – PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL – Orçamento Participativo Jovem Portugal para o ano de 2019 - Ratificação

PONTO 7 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela – Constituição de Fundo de Maneio 2022

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos nºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

- ATA n.º 13/2021, da reunião ordinária de 2 de junho de 2021. – O/A Sr./a Vereador/a Fernanda Pésinho e Luís Miguel Calha não participam na votação desta ata, porque não estiveram presentes na data em que a mesma se realizou. A Sr. O/A Sr./a Vereador/a Maria João Camolas e Carlos de Sousa não participam na votação desta ata, porque não estavam em funções nessa altura, na medida em que a mesma respeita ao mandato autárquico anterior, de 2017-2021;

Colocada a ata a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

- ATA n.º 14/2021, da reunião ordinária de 16 de junho de 2021. – O/A Sr./a Vereador/a Maria João Camolas e Carlos de Sousa não participam na votação desta ata, porque não estavam em funções nessa altura, na medida em que a mesma respeita ao mandato autárquico anterior, de 2017-2021;

Colocada a ata a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

- ATA n.º 15/2021, da reunião extraordinária de 21 de junho de 2021. – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho não participa na votação desta ata, porque não esteve presente na data em que a mesma se realizou. O/A Sr./a Vereador/a Maria João Camolas e Carlos de Sousa

não participam na votação desta ata, porque não estavam em funções nessa altura, na medida em que a mesma respeita ao mandato autárquico anterior, de 2017-2021;

Colocada a ata a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. PRESIDENTE, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

– Em matéria do urbanismo:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 13.12.2021 a 31.12.2021.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – No âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, nos dias 20 e 21.12.2021.

ATOS PRATICADOS PELO/AS SR./AS PRESIDENTE, VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, E DIRETORA DO DEPARTAMENTO, POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria de processos de obras públicas:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pelo/as Sr./as Presidente, Álvaro Amaro; Vereadora Fernanda Pésinho; e Diretora do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, Dra. Maria Teresa Palaio Pereira, em matéria de processos de obras públicas, no período compreendido entre 07.12.2021 a 31.12.2021.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. VEREADOR LUÍS MIGUEL CALHA, POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos processos despachados pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha, no âmbito da Divisão de Atendimento e

Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 11.12.2021 a 04.01.2022.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 13.12.2021 a 04.01.2022, no valor de 8.106.912,77 € (oito milhões, cento e seis mil, novecentos e doze euros e setenta e sete centavos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 6.

TESOURARIA:

Balancete:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 04.01.2022, apresenta um saldo de 18.978.351,34 € (dezoito milhões, novecentos e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um euros e trinta e quatro centavos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 16.958.591,50 € (dezasseis milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e um euros e cinquenta centavos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.019.759,84 € (dois milhões, dezanove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e oitenta e quatro centavos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:

- **Saudação** (Vinho Venâncio da Costa Lima é Escolha do Ano do Washington Post).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Vereador Luís Calha** apresenta a saudação que se transcreve:

- **Saudação** (Vinho Venâncio da Costa Lima é Escolha do Ano do Washington Post).

"A adega centenária Venâncio da Costa Lima viu o seu vinho tinto "Pioneiro" eleito como Escolha do Ano pelo jornal norte-americano *Washington Post*. O especialista de vinhos Dave McIntyre colocou este tinto da empresa quintajense no topo da sua lista dos «12 melhores achados de 2021», entre um conjunto de 255 vinhos de todo o mundo, que se distinguem pela sua excelente relação qualidade-preço.

Além de o considerar um vinho bastante acessível, tendo em conta a sua qualidade e o preço médio dos vinhos nos E.U.A., o especialista destaca a complexidade do “Pioneiro”, com sabores e aromas que persistem e se desenvolvem ao longo dos dias de degustação.

A gama “Pioneiro” conta com cinco referências de vinhos e Moscatéis de Setúbal premiados e celebra o pioneirismo de Venâncio da Costa Lima que, em 1914, estabeleceu a empresa em Quinta do Anjo e percorreu o país, procurando levar a marca sempre mais longe e fidelizar a carteira de clientes.

Reunida a 5 de janeiro de 2022, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** a Venâncio da Costa Lima por esta distinção, muito relevante e inédita para a região, que constitui mais uma valiosa oportunidade de promoção e valorização dos produtos da Venâncio da Costa Lima e, de modo mais abrangente, dos vinhos de Palmela, junto daquele que é o segundo maior mercado de bebidas do mundo.”

Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. **Pandemia Covid-19, Testagem e Vacinação** – O **Sr. Presidente** prossegue com algumas informações. Começa por falar um pouco do período pandémico e que tem obrigado as organizações do país em geral e também as estruturas de saúde a uma resposta que tem de ser, cada vez, mais musculada e com mais recursos. Não obstante, das medidas do Estado Central no que diz respeito à testagem gratuita remetendo cidadãos e cidadãs para alguns postos e alguns laboratórios. Refere que o município, desde há algum tempo e utilizando a sua Unidade Móvel de Saúde a fazer testes de despiste à Covid tem nestes últimos tempos, por maioria de razão e para manter a organização devidamente controlada e a funcionar, utilizado a testagem em massa na sua organização, tanto dos trabalhadores e trabalhadoras do município. Dá nota que durante as primeiras semanas de dezembro, até 24 de dezembro, até ao período de Natal, o município realizou 12 ações de testagem nos serviços municipais, não obrigatórias e que foram realizados 508 testes. Tem, para a próxima semana, considerando também o retorno às aulas e a retoma das atividades letivas, ações de testagem para as auxiliares de ação educativa, que são trabalhadoras da autarquia, dado que outras vão ter oportunidade de fazer também vacinação neste período. Nos dias 17, 18, 19 e 20 prosseguiram com testagem em vários locais, também descentralizados, de serviços da autarquia. Entretanto, para a testagem à população, tentando complementar e criar uma outra oportunidade da realização de testes de antigénio, foram realizadas ações entre 23 de dezembro e 30 de dezembro que permitiram testar, também, cerca de 500 pessoas da população. Refere que estiveram em Aires, estiveram em Palmela por duas vezes, estiveram em Algeruz, Brejos do Assa, Largo de São João. Estiveram na Quinta do Anjo, na localidade de Bairro Alentejano, por ser um cantinho mais longe. Informa igualmente da

testagem feita também em Poceirão, Marateca, mas para dar nota, apenas do que foi realizado agora até ao final do ano. Sublinha e agradece o esforço da equipa de Saúde Ocupacional que é reduzida e que também está, neste momento, reduzida a metade, por motivo de doença de trabalhadores, mas, sobretudo também aos profissionais que estão contratados especificamente para a Saúde Ocupacional que se têm disponibilizado para trabalhar também nestas ações de testagem para a população. Entretanto, o município optou sobretudo, até final de janeiro, e aguardando também outras instruções e outras medidas da DGS contratar serviços a uma empresa para poder alargar ainda mais as ações de testagem e percorrer várias freguesias e também em várias localidades mais recônditas. Alerta também que já na próxima semana está programado e depois divulgará com as horas e os dias exatos das deslocações para testagem na zona de Aldeia Nova da Aroeira. Seguem para Poceirão, depois para a Águas de Moura e voltam à Quinta do Anjo. Também a zona de Olhos de Água e depois, para Pinhal Novo. O Sr. Presidente refere que o Pinhal Novo tem tido a possibilidade de recurso, sobretudo aos laboratórios que aí estão instalados e que tem maior capacidade de testagem, mas que vão estar também em Pinhal Novo, frente à estação ferroviária no dia 18. Informa que vão anunciando à medida que contratualizarem com os recursos que têm e neste caso os que têm disponíveis, porque vão adquirir ao exterior. Reforça que irá haver mais ações de testagem, sobretudo para que estejamos mais tranquilos até final do mês de janeiro e que espera também desta forma poder tranquilizar os cidadãos e as cidadãs para que em segurança possam fazer a sua vida, mas também não deixar de ir votar. Sobre esta matéria, estará em breve também para ser divulgado o esforço que o município está a procurar fazer para o voto antecipado, que se prevê duplicar em número de mesas relativamente ao último ato eleitoral em que houve essa modalidade. Informa que o Senhor Vereador Luís Miguel Calha tem estado a preparar o voto antecipado com a Divisão de Administração Geral e que terá o calendário, e vai cumprir os prazos legais para ser afixado. Mas estima mais do que duplicar o número de mesas, o que implica também um grande esforço de trabalhadores e trabalhadoras do município que nesta frente procuram não deixar parar os serviços. Alerta que dar apoio ao Centro de Vacinação que continua muito suportado pelos recursos municipais, dar apoio à testagem, apoio às eleições e de estarmos de facto, todos mobilizados, para fazer o nosso melhor para que tudo corra, com maior segurança e tranquilidade para todas e para todos. Termina referindo gostava de anunciar a Semanas das Freguesias, o ciclo do "Eu Participo", que estava previsto para dentro de 2 semanas, mas sem conhecer aquilo que virá a ser determinado para estes últimos 15 dias do mês e para depois não estar a alterar, que prefere fazê-lo em próxima reunião ou por outra via para que todos sejam conhecedores dos momentos de reunião pública onde podemos e devemos participar ativa e civicamente.

. Obras na rede viária – A Sra. Vereadora Maria João Camolas começa por saudar os presentes e dá nota sobre duas obras na rede viária municipal que estão em fase de adjudicação. A pavimentação da Rua de São Francisco em Vale de Touro, uma obra no valor de 119.381 euros (cento e dezanove mil, trezentos e oitenta e um euros), no prazo de 90 dias. Os trabalhos a

realizar englobam execução de pavimentações novas com massas betuminosas, respetivas bermas, valetas, a drenagem da via, incluindo outros trabalhos acessórios como sinalização horizontal e vertical, bem como da rede de abastecimento de águas e rede esgotos pluviais. Também dá nota da adjudicação feita na repavimentação de arruamentos em Pinhal Novo Sul, uma obra no valor de 136.334 euros (cento e trinta e seis mil e trezentos e trinta e quatro euros) com prazo de execução de 45 dias, uma área de intervenção de cerca de 20.100 metros quadrados e trabalhos a realizar que englobam também a execução de repavimentações com massas betuminosas em vários arruamentos do Pinhal Novo, incluindo fresagem do existente, onde necessário, respetivas sinalizações horizontais, rebaixamento dos lancis em zonas de passeadeiras e outros trabalhos acessórios.

. **Centro de Vacinação** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** intervém para pedir dois ou três esclarecimentos. Um deles relativamente à situação da pandemia no concelho de Palmela, nomeadamente, de chegaram alguns relatos de alguma falta de condições em termos de algum acahamento de algumas áreas do Centro de Vacinação, no sentido de as pessoas estarem pedindo desculpa pela expressão, “um pouco em cima umas das outras” em alguns espaços, não em todos, mas em alguns espaços. Perguntando se isso estava resolvido ou se a autarquia tinha esta nota, referindo que foram alguns municípios que tiveram de usar o Centro de vacinação e bem por força de terem que ser vacinados contra a COVID-19.

. **Obras na Ribeira da Salgueirinha** - O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** coloca a outra questão que tem a ver com uma obra que tem sido bastante falada nas reuniões da autarquia, em reuniões de câmara e que tem a ver com o fim e o andamento da obra da Ribeira da Salgueirinha que, naturalmente, sendo uma obra necessária e que todos concordam com isso, mas que tem provocado inúmeros incómodos a quem ali passa. Refere também as zonas onde teve que haver cortes de via pública e mesmo as que não houve cortes, existindo sempre incómodos, como é natural. Pergunta qual o ponto de situação da obra e qual a melhor previsão para o fim da mesma.

. **Campanha “O que é nosso é bom”** – A **Sra. Vereadora Ana Elísia Monteiro** depois de cumprimentar os presentes refere em relação a alguns relatos que chegaram sobre a campanha “O que é nosso é bom” que decorreu com alguns comerciantes locais da zona do Centro Histórico de Palmela. Solicita alguns esclarecimentos sobre a metodologia que foi usada para a escolha destes comerciantes e também deixa a nota pelo que também tem sido exposto, de que o impacto, talvez, não tenha sido o esperado, atendendo à dimensão que apresentam as placas que foram colocadas.

. Apoios do ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e Florestas) - A Sra. Vereadora Ana Elísia Monteiro coloca a questão que tem a ver com os apoios que foram disponibilizados pelo ICNF no decurso de 2021, e que terminaram no final do ano. Refere que é o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas para quem desconheça a sigla. Informa que efetivamente disponibilizou e reconheceu pela 1ª vez, o papel fundamental não só das autarquias, mas também das associações zoófilas em relação a questões do bem-estar animal e também em relação ao controlo do número de animais abandonados e que é essa a problemática mais vezes falada e que passou a ser objetivo também desse instituto. Informa igualmente do desenvolvimento de programas no sentido de acabar, de alguma, forma com o número de animais, que eles referem que querem de forma total, de haver animais abandonados, mas a verdade é que o que se pretende é realmente que haja uma redução significativa do número de animais abandonados. Coloca então a questão à autarquia se concorreu no âmbito de que era previsto para as autarquias e no âmbito do que era previsto para algumas que já têm CROAS implementados como que é o caso do município de Palmela. Se concorreu a algum destes avisos, lembrando que estes avisos passam por um programa de incentivos financeiros para, no caso de Palmela, que o que dava para concorrer à modernização de Centros de Recolha Oficial e também para as despesas referentes a programas de bem-estar animal e de despesas que tenham a ver com medidas excecionais de combate aos efeitos da pandemia por doença covid. Porque reconhecidamente a COVID está a trazer manifestos problemas para as pessoas manterem os seus animais e assim, como é histórico e, portanto, já antes assistimos, em alturas de crise, os animais ainda são descartados. Portanto, havia este programa excecional que permitiria o apoio a famílias com insuficiência económica, pessoas sem-abrigo ou com dificuldades ou idosos com dificuldades de locomoção. Gostaria de saber uma vez que este apoio previa 20 mil euros para a modernização de espaços de CROA acrescido de 5 mil nestes programas de bem-estar animal. Também em relação a estes programas, o aviso 2 que tinha a ver com esta campanha de esterilização nacional que se pretende fazer e que, neste âmbito também poderia haver a possibilidade de apoiar famílias carenciadas, portanto, não tinham só ter animais esterilizados no âmbito de programas da sede. Também o aviso 3 que já concorrem algumas vezes, aproveitaram a oportunidade para concorrer novamente aos 15 mil euros para esterilizações, é uma verba ainda avultada e, por último aviso 4 que dava a hipótese de fazermos então uma campanha de sensibilização aos benefícios de esterilização de animais de companhia com recurso a vários meios, sejam eles digitais ou físicos como mupis, folhetos, etc. Pergunta se a autarquia teve oportunidade e se concorreu a algum destes avisos que foram promovidos através do ICNF.

. Rede viária/Rua de São Julião – O Sr. Vereador Carlos de Sousa começa por fazer uma primeira recomendação sobre a Rua de São Julião, a rua paralela ao Pingo Doce e que é muito utilizada como escapatória para quem vai ou para o Pinhal Novo ou quer apanhar a Autoestrada. É uma estrada, um prolongamento da Rua de São Julião, que onde tem havido muitos acidentes.

A câmara há uns anos atrás fez a escarificação da estrada, naquele troço de estrada, com o objetivo obviamente de não haver tantos despistes. Refere também do ponto de vista técnico tem a ver com o facto da pavimentação inicial ter sido feita com inertes macios. O que acontece é que, apesar do esforço que a câmara fez para a escarificação da estrada, os acidentes continuam a acontecer. Felizmente quem paga quem, sofre com isto é o proprietário do terreno que geralmente é só numa curva onde estes desastres acontecem e os carros geralmente entram para dentro da propriedade, rebentam com a cerca e entram na propriedade. Sugere para quando houvesse oportunidade de colocar-se ali, melhorasse, o pavimento. Colocasse uma camada de betuminoso para ver se, uma vez por todas, o pessoal não tivesse ali tantos desastres.

. Voto dos confinados - O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** coloca a segunda recomendação que se prende com uma pergunta à qual o Presidente já respondeu a metade. Tem a ver com o COVID, em particular também com as eleições no final deste mês. Se está previsto ou não haver brigadas para o voto dos confinados. Há uma previsão, para cerca de 600 mil confinados nesta altura de final do mês, na altura das eleições. Se estamos a prever termos brigadas para este fim.

. Rotura de Água/Reposição de calçada em Cabanas - O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** coloca a terceira e última questão. É uma informação. Em outubro dia 18, em Cabanas, no cruzamento entre a Rua João dos Santos Pinho e Rua Luís de Camões houve uma rotura de água. Afetou um pouco o alcatrão, o pavimento alcatroado e um bocado do passeio. A rotunda foi arranjada pelos nossos trabalhadores, o alcatrão ou repavimentação daquele espaço foi executado pela nossa Câmara Municipal, a calçada não foi. Informa assim que na última Assembleia de Freguesia da Quinta do Anjo foi colocada a questão ao senhor presidente da Junta de freguesia e a resposta que foi dada foi que “quando há buracos na calçada originados por obras deste tipo, neste caso uma rotura de águas”, a repavimentação da calçada só é feita depois da “autorização ou de comunicação da Câmara Municipal”. Pede para ver esta pequena coisa, dizendo que é pequena, porque não chega a ser o metro quadrado, no entanto como é à porta do cidadão ao final destes 2 anos é um bocado aborrecido. Termina a intervenção, porque não disse no início, a cumprimentar todos os presentes, também extensível aos trabalhadores da Câmara Municipal e a todos aqueles que acompanham via digital.

Às questões apresentadas pelos Srs./as Vereadores/as Paulo Ribeiro, Ana Elísia Monteiro e Carlos de Sousa, são dadas as seguintes respostas:

. Centro de Vacinação – O **Sr. Presidente** em resposta à questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro sobre a nota que terá recebido há cerca do eventual acanhamento e das condições do Centro de vacinação. Nós também recebemos de uma pessoa que é conhecida em comum,

quer de Vossa Excelência quer da minha parte e também a rececionámos no município. O que importa esclarecer da parte do município e do Serviço Municipal de Proteção Civil é que nós criámos as condições que nos foram solicitadas. O Centro de Vacinação foi transferido para a Associação de Reformados, não só, porque tínhamos a necessidade de voltar a devolver aquele espaço à comunidade educativa, mas porque nos foi solicitado um espaço para vacinar 300 pessoas por dia, com um número de gabinetes condizente com esse ritmo e com o número de profissionais afetados para o processo. Nós já dissemos ao ACES Arrábida e às restantes equipas da Saúde que estamos disponíveis para criar Centros de Vacinação, até noutras localidades do concelho. Sempre nos foi dito desde o início que não era desejável, distribuir muitos recursos. Mas nós consideramos que pela dimensão do nosso concelho faria sentido termos 3 pólos. Um em Palmela que serviria melhor a Quinta do Anjo. Este em Pinhal Novo, e no caso de Poceirão, Marateca propusemos também o Pavilhão Mário Bento. Depois das nossas pressões vieram a aceitar um processo de Vacinação Descentralizada que foi o 1º do país. Loures a seguir-se nos dias seguintes, houve também processo dessa natureza em Loures. Já esta semana solicitei ao ACES Arrábida que voltasse a ser programado depois desta fase, que vamos ter agora das crianças, do pessoal docente, etc., etc., que fosse de novo programada uma descentralização vacinação para outros grupos etários em Poceirão. Portanto, que obviamente, criámos as condições que nos são solicitadas e com muito boa vontade e muito esforço, mas é que é sempre com muito boa vontade, mas temos tido a nota que não há condições para meter mais enfermeiros a vacinar, mais um médico da especialidade de reanimação a acompanhar e mais outro tipo de recursos da parte da Saúde. Refere também que aquilo que aconteceu nos últimos dias e ainda bem que as pessoas têm ocorrido em massa à vacinação, mas também regista ausências, acima da média, há uma percentagem significativa de gente que não está a vir tomar a 3ª dose, mesmo de idosos, isso preocupa-nos. Temos de perceber porque é que esses idosos não estão a vir à 3ª dose, já também fez sentir esta preocupação à saúde. Mas é evidente que quando temos um espaço que está dimensionado para uma média de 300, de aplicação de 300 vacinas por dia e convocam ou por auto agendamento ou por determinados grupos etários que são convocados e simultaneamente, às vezes até divulgam que a casa aberta a partir dos 60 é evidente que aparecem 700 e é muito difícil e acredita que vai haver, enfim, pouco espaço para acomodar tanta gente nestes próximos 4 dias, fim-de-semana incluído. E que é normal que as pessoas se sintam ali um bocadinho, mais em cima umas das outras. Que temos procurado rearrumar a sala quando ela é higienizada para no dia seguinte as cadeiras estarem à distância, a circulação está toda organizada, mas quando há muita confusão também da parte dos cidadãos nem sempre ali algumas regras funcionam. Menciona também que assistiu a cenas de pais que fizeram, para ficarem ao pé dos filhos. Neste processo de vacinação de crianças, há também um acréscimo do número de pessoas a entrar nas instalações que, inicialmente, se calhar também não foi previsto. Portanto, nós procuramos criar as melhores condições, mas admitindo que nos dias em que se convocam ou que se estima vacinar, às vezes o triplo da capacidade que está instalada, possam ocorrer algumas situações menos desejáveis. Ainda assim, crê que o saldo é

positivo e que é preferível não estarmos à distância ou às vezes cruzarmo-nos, devíamos evitar o cruzamento ali e alguma circulação e sermos vacinados do que, enfim, ficar muita gente por vacinar. Informa igualmente que transmitiu, quando recebeu também um e-mail, certamente de igual teor ao que recebeu, ao ACES Arrábida para que fossem tidas em consideração estas questões, porque também em matéria de organização do espaço e da Saúde compete-lhes a eles dizer o que é que querem para nós procurámos criar as melhores condições. Vamos procurar não desistir desta ideia e até porque já se fala numa 4ª dose, de termos outros espaços e com melhores condições para administrar as vacinas aos munícipes do concelho de Palmela. E vamos procurar diariamente melhorar o conforto como, aliás, fizemos, porque tivemos que ter, assim começou a chover, toldos no exterior, também nos dias de maior afluxo obriga à criação de vários corredores, mas aquilo durante o dia é muito difícil controlar. Algumas pessoas, que querem dar assistência a quem vai ser vacinado, querem passar à frente e depois desarrumam aquilo tudo. Refere que refletiu sobre isto com as equipas da proteção civil que tentam diariamente manter ali o controlo, a ordem e o apoio. Que estamos ali, sobretudo para manter a ordem, porque não temos lá vigilantes de empresas privadas. Estamos ali para aconselhar, para acompanhar, para ajudar a preencher os documentos, para encaminhar e, obviamente para tentar ordenar os acessos ao Centro de Vacinação.

. Apoios do ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e Florestas) – O Sr. Presidente agradece a informação relativa às candidaturas do ICNF e refere que todos os dias saem múltiplas oportunidades de candidaturas. Informa que concorrem àquelas que efetivamente servem também os objetivos, sem que tenhamos que fazer também as coisas por via de tudo aquilo que é que divulgado e candidatado pelo ICNF ou por outras estruturas da tutela.

. Rede viária/Rua de São Julião – O Sr. Presidente refere que sobre a Rua de São Julião, é uma preocupação aquilo que nos traz que também partilha. Nós temos estado a aguardar mais do que uma repavimentação, uma intervenção mais de fundo, naquela via que procuraríamos reperfilá-la para cortar ali um pouco algumas curvas. Não sendo possível pois chegar a consenso com alguns proprietários, pelo menos estamos a procurar garantir por via de uma operação urbanística que consiste na segunda fase do Retail Parque de Palmela. Porque o acesso vai ser feito preferencialmente pela Rua de São Julião, tanto que o promotor já nos apresentou várias propostas. Nós temos vindo a exigir tecnicamente aquilo que achamos que é fundamental para ali, o promotor, será por um lado levado a colocar os pluviais enterrados, porque na maior parte da rua, eles estão só superficiais, estão naquela meia cana, também ela, propiciador a acidentes. Quando o pessoal passa ali na linha do limite da via e põe a roda na valeta em meia cana, obviamente, as coisas não correm muito bem, seja para as viaturas, e esperemos que menos mal às pessoas. Mas, portanto, estamos a procurar, aquando da aprovação, que está também

dependente de pareceres da própria Infraestruturas de Portugal, mas a ideia é precisamente essa. É reperfilar aquela via, fazer uma rotunda naquele entroncamento, com o troço urbano da Rua de São Julião e o acesso depois da zona das Pegarias. Fazer uma rotunda, com uma nova entrada no Retail Parque e então aí sim, pluviais enterrados, repavimentação, se for possível alargar a via ou cortar algumas curvas. Este projeto foi exigido, já houve um estudo prévio aprovado pela DEPOP (Divisão de Estudos e Projetos de Obras Públicas). Eles terão que apresentar um projeto, isso tudo inclui o PIP - Pedido de Informação Prévia, que já havia sido apresentado e que está em desenvolvimento com estas medidas. Se formos por esta via, é melhor do que também estar só a repavimentar, pôr ali alcatrão. A questão do atrito vai ficar mais ou menos na mesma, a questão das curvas e das velocidades e das bermas são exíguas, não é, é capaz de não resolver por si, só esperemos com esta intervenção possa ser a solução de fundo.

. **Voto dos confinados** – O **Sr. Presidente** refere que sobre o voto dos confinados, está garantido aquilo que foi determinado, e que for lei, para nós é para cumprir. Estamos a criar essas condições à semelhança do que já aconteceu, estamos a criar equipas, como lhe digo, vamos procurar, até fazer um apelo na organização, para que mais trabalhadores de diversos setores, que não implique parar por completo as respostas de gestão corrente que temos que dar diariamente na autarquia possam ser afetos a este trabalho e faremos a recolha dos votos seja nos lares, seja nos domicílios das pessoas em isolamento. Entretanto, aguardamos outras medidas. Ainda há pouco ouvíamos, Sua Excelência o Presidente da República a dizer que iam pedir parecer sobre o voto em isolamento, etc., etc. Enfim, é porque não basta legislar, às vezes quem legisla não tem a real noção do impacto e das condições logísticas que são necessárias criar, para garantir aos cidadãos o seu direito também de votar. Isso tem que ser compaginado com outras medidas legislativas que permitam, se calhar, desconfinar nesse período. Isto é como a história dos 7 dias e dos 5 dias, também já gostava de ter tido liberdade condicional por isso, ainda não tenho por exemplo, nem os 7 dias, ainda não foi publicada, tem que se aguardar. No entanto garante a autarquia está a fazer tudo para ter o máximo de equipas. É preciso aqui vincar um aspeto importante, e nós vamos intensificar a comunicação, que o Senhor vereador tem estado a tratar disto, com os nossos serviços. As pessoas têm que se inscrever para o voto antecipado, tanto é necessário fazê-lo dentro daqueles dias e daquele período que está estabelecido. Porque não é na véspera que depois telefonam para a câmara a dizer que queriam votar e que agora não podem. Vamos fazer uma ampla divulgação a partir desta semana para que as pessoas possam, de facto, ter a garantia de que querendo, podem exercer o seu direito cívico.

. **Rotura de Água/Reposição de calçada em Cabanas** – O **Sr. Presidente** refere que a questão terá também sido colocada na Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo, mas para nós

não restam dúvidas. Até pelos contratos interadministrativos que acabámos de aprovar e que tínhamos uma cerimónia para amanhã assinar com os senhores presidentes de junta e que foi suspensa por causa de eu estar em isolamento profilático. O contrato interadministrativo é claro. É evidente que onde há ruturas cabe ao serviço municipal informar, mas, habitualmente ninguém está à espera da informação e, portanto, a falar de uma situação que percebi a sua preocupação ou datá-la, há aí um esquecimento da junta. Não vale a pena estar aqui com contornos do que escapou ao controlo e devia ter sido feito. Tendo tido comunicado ou não a Junta de freguesia tendo conhecimento de uma reclamação de um munícipe, de uma necessidade, só tem que executar e meter lá os metros do contrato, que está pago e o que ultrapassar do contrato a metodologia que temos é fazer acertos e pagar *a posteriori*. Portanto, não há necessidade que se aguarde tanto tempo para ser reposta a calçada. Falará também com o senhor presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo.

. Rotura de Água/Reposição de calçada em Cabanas – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho depois de cumprimentar e desejar os votos de um bom ano aos presentes e técnicos, trabalhadores que estão a ouvir, reforça em aditamento ao que o senhor Presidente acabou de dizer relativamente à rotura e sem prejuízo disso, o procedimento que há nos serviços é de notificação imediata ao empreiteiro para a sua reposição. Nem sempre isso acontece, mas o Sr. Diretor de Departamento está a ouvir e confirmará se pelo menos essa expedição foi feita.

. Obras na Ribeira da Salgueirinha – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho refere que infelizmente, só antes de ontem, portanto, dia 3 de janeiro é que recebemos por parte da IP (Infraestruturas de Portugal) a aprovação dos materiais, para colocação em aterro. Que só agora é que se vai dar início aos trabalhos de construção, portanto, aterro e colocação / construção das Lajes de transição em betão. Também por imposição da própria entidade teremos sempre os tais 28 dias para cada uma das Lajes, para no fundo, terem o tempo de cura. Face à questão objetiva, para quando? Diria que nunca menos de 60 dias (e isso foi mesmo dito pela IP), após a conclusão dos trabalhos. Sem prejuízo disso, como disse o senhor Presidente, ainda ontem foi feita uma reunião onde teve a oportunidade de estar presente, onde sensibilizamos a entidade para a necessidade de respostas mais céleres a esta frente de trabalho, sem prejuízo de todas as outras frentes na Ribeira da Salgueirinha estarem, a decorrer.

. Apoios do ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e Florestas) – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho dá nota que de facto, concorremos ao aviso 3, tendo recebido apoio. Não concorremos ao aviso relativamente às instalações, porque muitas vezes estes avisos definem, os critérios que “afunilam” algumas das possibilidades de candidatura. Informa, dando o exemplo, que temos um projeto de execução para o nosso gatil e ficamos muito satisfeitos da

abertura deste aviso que no fundo, esmoreceu quando a um dos critérios era assinatura por arquiteto e o nosso não está assinado por arquiteto. Relativamente ao dos chips, também não foi possível porque o ano anterior tínhamos beneficiado. Relativamente à dos hospitais universitários, nós não recorremos a essa oferta, mas sim às clínicas existentes no concelho, razão pela qual, também não fomos a jogo. Independentemente disso, como disse, o Sr. Presidente e deu como nota prévia, corrobora e reitera, a nossa ação não se extingue nem está, obviamente subjacente e dependente só destes apoios. Embora eles existam e sempre que possamos acolhê-los melhor ainda, em benefício, obviamente, também dos nossos munícipes. E, portanto, o apoio às famílias carenciadas, ainda que não tenhamos o regulamento concluído o qual iniciamos no fim do anterior mandato e sendo um compromisso para este mandato, temos vindo, através da articulação pontual com a intervenção social (o que ainda aconteceu nesta semana), a atribuir alguns vouchers de apoio a famílias carenciadas para a esterilização.

. Rotura de Água/Reposição de calçada em Cabanas - O **Sr. Presidente** refere ainda sobre a questão da reposição da calçada e face à explicação da senhora vereadora, esclarecer para que não haja aqui nenhum equívoco. Se a intervenção foi feita por uma empresa ao serviço da Câmara no âmbito de algum prolongamento ou mesmo até de substituição (*gravação não perceptível*) ou que não tínhamos meios e que mandamos uma empresa, compete à empresa colocar a calçada. Temos que aferir se é uma situação dessas. Se foi uma intervenção feita pelos serviços municipais na reparação de uma rotura ou de uma avaria, compete, sim, à Junta de freguesia. Daí, se calhar, a resposta da junta e eu poder ter apenas tido em consideração outro cenário. Mas vamos aferir também e será, obviamente, repostos o mais breve possível.

. Campanha "O que é nosso é bom" – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** agradece a questão à Sra. Vereadora e responde que este projeto piloto campanha "O que é nosso é bom" é uma campanha que, naturalmente, teve agora esta primeira fase, mas haverão outras fases subsequentes que darão rosto e corpo a esta iniciativa, a mais esta iniciativa de promoção e valorização do Comércio Local e de apoio aos nossos comerciantes e nós entendemos tudo aquilo que possa ser feito para apoiar o comércio local será sempre pouco. Não tenho nota de algum descontentamento como a senhora vereadora referiu, antes pelo contrário, tenho nota muito positiva por parte dos nossos comerciantes relativamente ao início desta campanha que o município decidiu criar como forma de apelar ao consumo nesta área do nosso concelho, nomeadamente o Centro Histórico, utilizando fotografias dos próprios comerciantes. Podíamos ter optado por um banco de imagens com rostos que não fossem os rostos das pessoas a quem nos dirigimos todos os dias no nosso Centro Histórico, mas a nossa opção foi esta. Naturalmente, tendo em conta a quantidade de pequenos negócios instalados no Centro Histórico e a dificuldade em escolher apenas alguns que os representassem, decidimos consultar os próprios comerciantes

para que nos ajudassem escolher de forma participada e transparente quem seriam os rostos desta iniciativa, que, como disse tem agora esta a primeira fase. Em novembro de 2020, dois técnicos municipais deslocaram-se a vários estabelecimentos no Centro Histórico pedindo a cada comerciante que indicasse os cinco começos que consideravam mais representativos do Centro Histórico e explicando que seria com base no seu voto que seriam selecionados aqueles que dariam rosto à campanha. Com base nesse trabalho e com base na opinião dos comerciantes foram convidados os mais votados a ser, nesta primeira fase, a cara, o rosto da campanha. Sabíamos que à partida era impossível fazer esta campanha logo de início com todos os rostos, mas entendemos que o processo utilizado era aquele que dava a oportunidade aos comerciantes de participar e de decidirem eles próprios quem melhor os representava. Estamos conscientes que conduzimos este processo com toda a transparência, sem beneficiar nem prejudicar ninguém, mas, sobretudo cumprindo aquilo que é o nosso objetivo de base que é promover o Centro Histórico de Palmela como um todo. Dizer que estes painéis vão estar patentes até março. Vamos avançar com uma segunda fase de visitas a outros estabelecimentos do Centro Histórico, nomeadamente a restaurantes. Nesta segunda fase serão substituídos os rostos da campanha e dizer-lhe também que contamos naturalmente alargar esta campanha a outras freguesias do nosso concelho.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – 11.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025 - Ratificação.

PROPOSTA N.º DAFRH 01_01-22:

«A 11.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2021 e Grandes Opções do Plano 2021-2025 teve como finalidade proceder ao reforço de cinco rubricas orçamentais de modo a possibilitar a liquidação de encargos financeiros inadiáveis do ano económico a que respeita, nomeadamente:

1. Pagamentos de despesas com pessoal: para permitir a liquidação no processamento de salários de dezembro de 2021 das verbas relativas ao pessoal aguardando aposentação;

2. Pagamento de amortização de capital de empréstimo de médio e longo prazo: para permitir a liquidação da última prestação de capital do ano de um empréstimo cuja prestação se vence em dezembro de 2021.

Foram, igualmente, introduzidos outros acertos, sem expressão relevante, nos documentos em apreciação.

O total do Orçamento após a 11ª Alteração é de 68.428.317,57 € (sessenta e oito milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, trezentos e dezassete euros e cinquenta e sete cêntimos) não sofrendo qualquer alteração relativamente ao Orçamento de 2021 então em vigor.

Tendo em consideração que as modificações enunciadas eram imprescindíveis para a realização de atos e procedimentos inadiáveis, e devido à impossibilidade de reunir o executivo municipal em tempo útil, a presente alteração, elaborada ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 20/12/2021, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º do RJAL.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, **propõe-se** a ratificação da aprovação da 11.ª Alteração Permutativa ao Orçamento 2021 e Grandes Opções do Plano 2021-2025, documento que se anexa.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Carlos de Sousa e Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

GABINETE DE AMBIENTE E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Concurso público para atribuição de uma licença de táxi, em regime de estacionamento fixo, para a Estação Ferroviária de Penalva – Freguesia de Quinta do Anjo.

PROPOSTA N.º DASU_GAEE 01_01-22:

«Considerando que:

- Aos municípios se encontram legalmente cometidas atribuições e competências em matéria de acesso e organização do mercado, no âmbito da atividade de transporte em táxi, nos termos do nº 4 do artigo 12º do DL nº 251/98, de 11 de agosto, na sua última redação, permanecendo na administração central as competências relacionadas com o acesso à atividade;
- Dos contingentes fixados para o Município encontra-se vago um lugar, em regime de estacionamento fixo, na estação ferroviária da Penalva, Freguesia de Quinta do Anjo;

Ao abrigo do disposto na alínea rr) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; no disposto do artigo 14º do Decreto-Lei nº 251/98, de 11 de agosto, na sua última redação e, ainda, nos termos dos artigos 11º e 18º do Regulamento Municipal de Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi, publicado no DR, II série, nº 197, de 12/10/2017, sob o aviso nº 12253/2017, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1. Proceder à abertura de concurso público para atribuição de uma licença de táxi, em regime de estacionamento fixo, para a Estação Ferroviária de Penalva - Freguesia de Quinta do Anjo;
2. Aprovar o Programa de Concurso, que define os termos a que obedecerá o concurso público objeto de deliberação, anexo à presente proposta e que, para todos os efeitos, a integra;
3. Aprovar os modelos de requerimento e declaração de candidatura, em anexo ao Programa de Concurso e parte integrante do mesmo;
4. Nomear o Júri do concurso, com a seguinte composição, sendo o presidente do Júri substituído nas suas faltas e impedimentos pelo, primeiro vogal efetivo:
 - a. Presidente: João Faim (Diretor do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos);
 - b. Primeiro vogal efetivo: Rui Farinha (Dirigente do Gabinete de Ambiente e Eficiência Energética);
 - c. Segundo vogal efetivo: Ana Isabel Silva (Técnica Superior da Divisão de Atendimento e Administração Geral-Secção de Licenciamentos);
 - d. Primeiro vogal suplente: Conceição Lopes (Técnica Superior do Gabinete de Ambiente e Eficiência Energética);
 - e. Segundo vogal suplente: Lúcia Tavares (Técnica da Divisão Financeira e Aprovisionamento-Património);
 - f. Terceiro vogal suplente: Ana Cabaço (Técnica Superior do Gabinete Jurídico).

O concurso público objeto da presente deliberação irá ser publicado na 2ª série do Diário da República e publicitado, em simultâneo, num jornal de circulação nacional ou num de circulação local ou regional, bem como em edital a afixar nos lugares de estilo e, obrigatoriamente, na sede da junta de freguesia para cuja área é aberto o concurso, nos termos do artigo 13º do Regulamento Municipal de Atividade de Transporte de Aluguer em Veículos Ligeiros de Passageiros – Transporte em Táxi, publicado no DR, II série, nº 197, de 12/10/2017 e nos termos do artigo 12º, do mesmo diploma, irá ser comunicado às organizações socioprofissionais do setor.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Gestão das despesas com pessoal em função do Mapa de Pessoal e do Orçamento para o ano de 2022.

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_01-22:

«No âmbito das atribuições dos municípios, a gestão dos recursos humanos e das despesas com pessoal está condicionada aos recursos financeiros que, para o efeito, sejam disponibilizados no orçamento aprovado pela Assembleia Municipal, em consonância com o preceituado no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 31.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

De acordo com o imperativo legal, no prazo de 15 dias após o início de execução do orçamento municipal, compete ao órgão executivo deliberar relativamente aos montantes máximos de encargos destinados a recrutamento de trabalhadoras/es, necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e vagos no mapa de pessoal aprovado, bem como a alterações do posicionamento remuneratório na categoria e atribuição de prémios às/aos trabalhadoras/es que se mantenham em funções, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do referido Decreto-Lei n.º 209/2009, articulado com o preceituado no n.º 3 do artigo 31.º da LTFP.

Tendo sido aprovado o Orçamento Municipal para 2022, conjuntamente com o mapa de pessoal, por deliberação tomada pela Assembleia Municipal de Palmela, em sessão realizada em 20 de dezembro de 2021, o qual inclui verbas para novos recrutamentos, para alteração de posicionamentos remuneratórios de acordo com os regimes obrigatórios e regra (opção gestionária), bem como mudança de nível em carreira especial de informática, compete decidir relativamente ao montante máximo dos encargos, de acordo com o seguinte:

1. Recrutamento de pessoal previsto para o ano de 2022, a efetivar através do provimento de postos de trabalho vagos no mapa de pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, precedido da respetiva aprovação em sede de concursos públicos, que visa suprir a carência de recursos humanos, nas diversas carreiras gerais, recorrendo, designadamente à reserva de recrutamento constituída no âmbito de concursos que se encontram a decorrer, estando, ainda, prevista a abertura de outros.
2. Com as alterações do posicionamento remuneratório na categoria, de acordo com os dois regimes previstos legalmente: (i) obrigatório (por acumulação de 10 pontos na avaliação de desempenho - artigo 156º, nº 7 da LTFP), e (ii) regra (por opção gestionária - artigo 156º, nº 2).

2. Com as alterações do posicionamento remuneratório na categoria, de acordo com os dois regimes previstos legalmente: (i) obrigatório (por acumulação de 10 pontos na avaliação de desempenho - artigo 156º, nº 7 da LTFP), e (ii) regra (por opção gestionária - artigo 156º, nº 2).

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro e n.º 3 do artigo 31.º da LTFP, delibere autorizar:

- a) Para recrutamentos necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e vagos no mapa de pessoal de 2022, o montante máximo de € 247.500 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos euros);
- b) Para alteração de posicionamentos remuneratórios obrigatórios (acumulação de 10 pontos), o montante máximo de encargos de € 18.563 (dezoito mil quinhentos e sessenta e três euros);
- c) Para alteração de posicionamentos remuneratórios sob o regime regra (opção gestionária), o montante máximo de encargos de € 18.563 (dezoito mil quinhentos e sessenta e três euros) podendo acrescer a este valor verba remanescente que não careça de ser utilizada em sede de alteração obrigatória (alínea anterior);
- d) Para procedimentos de mudança de nível em carreiras não revistas (na área de informática) o montante de € 12.375 (doze mil trezentos e setenta e cinco euros)

A afetação de verba destinada a alteração de posicionamento remuneratório, sob ambos os regimes -- obrigatório e regra por opção gestionária --, visa abarcar situações residuais de processos a aguardarem decisão final, reportados ao ciclo avaliativo do biénio 2019/2020, que por razões de pendência processual não possibilitaram a consumação da alteração de posicionamento no ano anterior.

Salienta-se que a afetação de verba destinada a alteração de posicionamento remuneratório sob o regime regra, considerada, por opção gestionária pelo município de Palmela, pelo terceiro ano consecutivo, de acordo com a abolição de normas restritivas em sede de Leis do Orçamento de Estado, que inviabilizaram progressões remuneratórias sob este regime durante 7 anos consecutivos (2011 a 2017), integra-se naturalmente na promoção da política de recursos humanos assente no reconhecimento e valorização do desempenho das pessoas que trabalham no município de Palmela, minimizando o período temporal de permanência no mesmo nível remuneratório, potenciando a motivação profissional e pessoal no cumprimento dos objetivos estratégicos, que abrangem diversas áreas de atribuições do município, e que têm por escopo fundamental a prestação de um serviço público de qualidade, com elevados níveis de eficiência e eficácia.

De acordo com o regime legalmente previsto são integrados, para efeito de alteração de posicionamento remuneratório, todas as carreiras e categorias do regime geral (Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional), bem como nas carreiras especiais de Fiscalização e de Informática que, relativamente ao tempo decorrido desde a alteração do último posicionamento remuneratório tenham obtido nas últimas avaliações de desempenho, referido às funções desenvolvidas, as seguintes menções:

- Uma menção máxima (Excelente);
- Duas menções consecutivas imediatamente inferiores à máxima (Relevante);
- Três menções consecutivas imediatamente inferiores à referida na alínea anterior (Adequado).

Efetuada ao apuramento das/os trabalhadoras/es que reúnam as menções qualitativas acima referidas, as/os mesmas/os serão ordenadas/os por ordem decrescente de menção quantitativa obtida na última avaliação de desempenho.

Caso se verifique empate na referida ordenação serão adotados critérios de desempate, por ordem de prioridade:

- (i) última avaliação expressa até às centésimas;
- (ii) maior tempo de serviço na carreira/categoria;
- (iii) maior tempo de serviço na administração pública.

As verbas apresentadas nas supra indicadas alíneas incluem os encargos sociais da autarquia com a Caixa Geral de Aposentações e com a Segurança Social.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Fornecimento de refeições escolares nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do concelho de Palmela, janeiro a julho de 2022 – Revogação da decisão de contratar.

PROPOSTA N.º DAFRH_DFA 01_01-22:

«A abertura do concurso público identificado em epígrafe foi autorizada em reunião de Câmara realizada no passado dia 15 de setembro de 2021.

O objeto do procedimento consiste no fornecimento de refeições nas vertentes confeção local e transportadas, prevendo-se um total estimado de 312.507 refeições.

Foi estabelecido o preço base do procedimento em 890.644,95 EUR, considerando um valor unitário de 2,85€ por refeição.

A lista de concorrentes integra três entidades: EUREST (Portugal) – Sociedade Europeia de Restaurantes, Lda., UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A. e GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.

Verificadas as propostas, o júri propôs a exclusão das propostas apresentadas pelos concorrentes EUREST e UNISELF, e a admissão da proposta do concorrente GERTAL, e consequente adjudicação a esta entidade, para a prestação de serviço referente ao fornecimento de refeições escolares.

Elaborado o relatório preliminar, e submetido o mesmo à audiência prévia dos interessados, foi rececionada uma pronúncia do concorrente UNISELF.

Analisada a pronúncia, em todas as matérias que a constitui, o júri deliberou revogar a intenção de adjudicação à GERTAL, e excluir a respetiva proposta, por entender que o reclamante tem razão num dos pontos da sua pronúncia, mantendo-se, todavia, a exclusão dos outros concorrentes.

Alterada a decisão proposta em sede de relatório preliminar, e em cumprimento do Código dos Contratos Públicos (CCP), foi efetuado um relatório final para audiência prévia, efetuando desta forma nova auscultação dos interessados. Findo o prazo da audiência prévia não foi recebida qualquer pronúncia.

Face ao exposto, **propõe-se** a aprovação do relatório final, que se anexa e é parte integrante desta proposta, assim como a pronúncia do concorrente UNISELF, e no qual o júri propõe a não adjudicação do presente procedimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, na sua redação atual, o que determina a revogação da decisão de contratar, prevista no n.º 1 do artigo 80.º, da mesma disposição legal.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovense no âmbito da realização de obras de remodelação do Campo de Futebol de 9 e de 7.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_01-22:

«Considerando que:

- a) O Município de Palmela celebrou, no passado dia 2 de agosto de 2021, com o Clube Desportivo Pinhalnovense, um Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo tendo por objeto a cooperação financeira para a realização de obras de remodelação de campo de futebol de 9 e de 7;
- b) Através deste Contrato-Programa, aprovado na reunião pública do Executivo de 21 de julho de 2021, a Autarquia atribuiu uma comparticipação financeira de 40.000,00€ (quarenta mil euros), que corresponde a 40% do investimento total e 80% da verba não comparticipada pela candidatura que o Clube apresentou à linha de financiamento do SubPrograma2 da CCDR-LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- c) O Contrato-Programa assinado entre o município e o Clube Desportivo Pinhalnovense define que a comparticipação financeira do município deve ser paga em duas tranches, sendo a primeira tranche no valor de 50% do apoio total paga após assinatura do Contrato-Programa e os restantes 50% após a conclusão da intervenção, mediante a apresentação dos respetivos comprovativos de aplicação da verba;
- d) O Clube Desportivo Pinhalnovense apresentou comprovativos de aplicação da 1.ª tranche;
- e) O clube solicitou ao município a antecipação da verba correspondente à segunda tranche, em virtude do empreiteiro responsável pela obra ter solicitado liquidações antecipadas ou parciais dos pagamentos;
- f) O clube teve necessidade de efetuar a encomenda da relva sintética, tendo que fazer a liquidação da verba correspondente;
- g) O Contrato-Programa assinado entre o município e o Clube Desportivo Pinhalnovense prevê que, em qualquer altura, por comum acordo entre as partes e por iniciativa de qualquer uma delas, podem ser introduzidas modificações,

propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela delibere, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugadas com as demais normas expressas no Contrato-Programa, o aditamento ao Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo celebrado a 2 de agosto de 2021, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

GABINETE DE JUVENTUDE

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Protocolo de Parceria para a execução do Projeto n.º 51 – JAH MOMENT – PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL – Orçamento Participativo Jovem Portugal para o ano 2019 – Ratificação.

PROPOSTA N.º DCDJ_ GJv 01_01-22.

«O Município de Palmela foi convidado pelo IPDJ - Instituto Português do Desporto e da Juventude, a associar-se à execução do projeto vencedor da edição de 2019 do Orçamento Participativo Jovem Portugal – JAH MOMENT – PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL – a desenvolver pela Rato – Associação Para a Divulgação Cultural e Científica e com a participação dos Municípios de Almada, Seixal e Sesimbra, a Freguesia de Corroios e a União de Freguesias de Laranjeiro e Feijó, bem como o Agrupamento de Escolas João de Barros.

Cabe ao IPDJ, financiar e garantir que seja colocada em prática a implementação do projeto em parceria com entidades públicas e privadas sem fins lucrativos que desenvolvam trabalho junto dos jovens e que possam responder às necessidades e especificidades do universo juvenil, nomeadamente nas áreas de educação não formal, ocupação de tempos livres, voluntariado, associativismo, entre outras.

A elaboração da minuta final do protocolo foi demorada e só recentemente ficou concluída, impossibilitando a sua submissão a deliberação da Câmara atempadamente.

Tendo em consideração a necessidade de formalizar, ainda em 2021, a assinatura do protocolo, de forma a garantir, por parte do IPDJ, a aplicação da verba atribuída a este projeto, e devido à impossibilidade de reunir o executivo municipal em tempo útil, a minuta do “Protocolo de Parceria para a execução do projeto nº 51 – JAH MOMENT – PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL – Orçamento Participativo Jovem Portugal para o ano de 2019”, foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27/12/2021, ao abrigo do disposto na alínea u), do nº 1, do Artigo 33º, e o nº 3, do Artigo 35.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, **propõe-se**, a ratificação de aprovação da minuta do “Protocolo de Parceria para a execução do projeto nº 51 – JAH MOMENT – PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL – Orçamento Participativo Jovem Portugal para o ano de 2019”, documento que se anexa.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela – Constituição de Fundo de Maneio 2022.

PROPOSTA N.º DECS_DISS_01_01-22:

«A atual Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo determina que a disponibilização de Fundo de Maneio é competência dos municípios.

O Fundo de Maneio destina-se *"a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das comissões de proteção junto de crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, de acordo com os termos de referência a definir pela Comissão Nacional"*.

Neste sentido **propõe-se**, ao abrigo da alínea a), do nº 3, do artº 14º, da Lei nº 142/2015, de 8 de setembro, a constituição de um Fundo de Maneio, para o ano de 2022, no valor de €153,15 (cento e cinquenta e três euros e quinze cêntimos) mensais, em nome de Sílvia Almeida Contreiras, representante do Ministério da Saúde e presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Palmela.

A presente despesa tem cabimento na ação do plano 2.3.2.04.002, com os seguintes códigos orçamentais e montantes:

- 06.03/020120 – € 237,80
- 06.03/020121 – € 600,00
- 06.03/020210 – € 300,00
- 06.03/020225 – € 700,00.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** menciona que não foi recebida nenhuma exposição por parte de Munícipe(s) para o período da Intervenção do Público.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezasseis horas e trinta e três minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco